



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

## BOLETIM OFICIAL

### TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, QUARTA-FEIRA EM 24 DE MAIO DE 2023.

#### LEI Nº 607/2023

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DA CIDADE DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL** DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

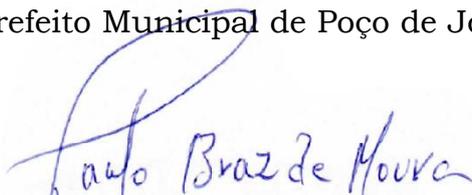
**Art. 1º** - Fica denominado de “**MANOEL BRAZ TORRES**” - (O BRAIZÃO), O Estádio de Futebol em construção, localizado às margens da Rodovia Estadual PB-398, na Zona Urbana do Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo na responsabilidade de tomar as providências necessárias para colocar placa indicativa em local apropriado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço de Jose de Moura - PB, 24 de maio de 2023.

  
**PAULO BRAZ DE MOURA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**